Oferta

1.620 pts

no programa Santander Rewards

Tarifa exclusiva Santander

Condições aplicáveis ao fornecimento de eletricidade (ao abrigo da parceria Santander)

Tarifa Santander Eletricidade

Carregue a sua conta com as vantagens Eletricidade da Repsol

Comece a poupar com as vantagens Multienergia

Ligue e saiba mais 21 902 34 46
(Custo de chamada para a rede fixa nacional, dias úteis 10h-19h)

repsol

Anexo ao Contrato de Fornecimento de Eletricidade
Versão 20261015

Tarifa Santander Eletricidade

Tabela de preços eletricidade

ELETRICIDADE							
Potência Contratada		**Tarifa Simples**		**Tarifa Bi-Horária**			
kVA	**Tarifa (€/dia)**	Energia simples (€/kWh)		Energia fora do vazio (€/kWh)		Energia vazio (€/kWh)	
	Preço	Preço base	Desconto 23%	Preço base	Desconto 23%	Preço base	Desconto 23%
1,15	0,1923	0,185000	0,142450	0,217362	0,167369	0,119911	0,092331
2,30	0,2645						
3,45	0,3318						
4,60	0,4621						
5,75	0,5364						
6,90	0,6236						
10,35	0,8854						
13,80	1,1772						
17,25	1,4891						
20,70	1,8409						

Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. Os preços apresentados são compostos pelos preços Repsol e pelas tarifas de acesso às redes em vigor. Condições elegíveis para tarifa social.

As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo.

Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual, o imposto especial sobre o consumo de eletricidade e o financiamento da tarifa social, que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Descontos até 23% no termo de energia

5% Bem-vindo à Repsol[1] + 2% Faturação Eletrónica[2] + 8% Débito Direto[3] + 5% Serviços Adicionais[4] + 3% Santander[5]

[1] Desconto válido durante o primeiro ano de vigência do contrato de eletricidade.
[2] Desconto sujeito à contratação e manutenção da fatura eletrónica e válido durante o primeiro ano de vigência do contrato de eletricidade. Caso o cliente opte por receber a fatura em papel, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso.
[3] Desconto sujeito à contratação e manutenção do pagamento por débito direto válido durante o primeiro ano de vigência do contrato de eletricidade. Caso o cliente cancele o pagamento por débito direto, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso.
[4] Desconto sujeito à contratação e manutenção de Serviços Adicionais. A contratação dos serviços adicionais implica a adesão ao contrato de fornecimento de eletricidade na Repsol. O desconto é válido durante o primeiro ano de vigência dos contratos de eletricidade e gás natural. Caso o cliente cancele os serviços adicionais, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso. Para mais informação consulte as condições particulares de contratação dos serviços adicionais. A contratação destes serviços só está disponível para clientes domésticos..
[5] Desconto atribuído no âmbito das parcerias negociadas pela REPSOL e em cada momento em vigor, que podem ser consultadas em www.repsol.pt/particulares/parceiros/. Válido durante o primeiro ano de vigência do contrato de eletricidade, aplicável caso o cliente cumpra os requisitos da parceira em questão (por exemplo, seja sócio do parceiro) e enquanto mantiver essa qualidade e enquanto durar a parceria. Os descontos de parcerias não são cumuláveis entre si, pelo que o cliente apenas pode beneficiar a este título de um desconto de 3%.

Todos os descontos serão aplicáveis na fatura de Eletricidade.

Tarifa Santander Eletricidade

VANTAGENS EXCLUSIVAS TARIFA SANTANDER » Reembolso 1.620 pontos, por ano, por contrato, no programa Santander Rewards

Para poder usufruir do **reembolso de até 1.620 Pontos por ano, por contrato, deverá**:

1. Ser Cliente Repsol doméstico (pessoa singular);
2. Associar ou ter associado o seu cartão Santander ao Programa My Repsol através da **App My Repsol** ou em **my.repsol.pt**;
3. Os reembolsos em pontos do programa Santander Rewards apenas serão válidos nas seguintes condições:

- **titular de uma conta à ordem;**
- **o primeiro titular da conta não ter incidentes registados no Banco de Portugal ou no Banco Santander;**
- **manter o pagamento da Tarifa Santander através de débito direto associado ao IBAN da conta Santander.**

As condições do Programa Santander Rewards são da exclusiva responsabilidade do Banco Santander e podem ser consultadas em **https://www.santander.pt/**.

Os clientes que cumpram as condições dos pontos anteriores, receberão 135 pontos mensalmente, por cada contrato de fornecimento de eletricidade ou por cada contrato de gás, até um limite de 5 contratos por conta Santander, ou seja, 675 pontos/mensais por IBAN associado.

A Tarifa Santander corresponde a um contrato de fornecimento. Se o cliente tiver um fornecimento de eletricidade e/ou gás natural da Repsol ativo será reembolsado em pontos no Santander Rewards, no mês seguinte.

O cliente perderá o direito aos reembolsos nos seguintes casos:
• Cessação do contrato de fornecimento antes das datas indicadas de processamento do reembolso em pontos no Santander Rewards;
• Apresente dívidas relativas a faturas anteriores com a Repsol;
• Retire a domiciliação do pagamento das faturas correspondentes ao contrato de fornecimento à conta Santander.

Para verificação das condições de elegibilidade do reembolso de 135 pontos/mês por contrato, previsto nas presentes Condições Particulares e para processamento do referido reembolso em pontos no Santander Rewards, a Repsol irá comunicar ao Santander o IBAN dos Clientes que aderiram a Tarifa Santander com a indicação de contrato de fornecimento de energia ativo O Banco Santander conservará estes dados pelo período de 6 (seis) meses após o processamento dos reembolsos atribuídos em pontos no Santander Rewards aos clientes, para efeitos de gestão de eventuais reclamações de clientes. Findo esse prazo, o Banco Santander apagará os dados partilhados pela REPSOL.

Tarifa Santander Eletricidade

Conheça todas as vantagens do programa My Repsol se for Cliente de Eletricidade e Gás

Ao contratar esta tarifa, poderá usufruir das poupanças e benefícios do universo My Repsol.
Para tal, deverá:

1. Ser **cliente doméstico** (pessoa singular);
2. Fazer download da app **My Repsol** e registar-se. Em alternativa, pode fazer o seu registo em **my.repsol.pt**

Quanto mais energias contratar, maior será a sua poupança

	Plano Motor[1]	Plano Motor e Luz[2]	Plano Motor, Luz e Calor[3] (+POUPANÇA)
Combustível	**10** cênt./litro[4] Obtenha até 6 cênt./litro em desconto imediato e o restante em saldo My Repsol	**15** cênt./litro[4] Obtenha até 6 cênt./litro em desconto imediato e o restante em saldo My Repsol	**20** cênt./litro[4] Obtenha até 6 cênt./litro em desconto imediato e o restante em saldo My Repsol
Eletricidade e gás natural	—	**2** % do valor total[5] das suas faturas em saldo My Repsol	**3** % do valor total[5] das suas faturas em saldo My Repsol
Carregamento elétrico	**10** % do valor total[6] da sua fatura do carregamento elétrico em saldo My Repsol	**15** % do valor total[6] da sua fatura do carregamento elétrico em saldo My Repsol	**20** % do valor total[6] da sua fatura do carregamento elétrico em saldo My Repsol
Garrafas de gás e outras compras	**1** % do valor total em saldo My Repsol	**2** % do valor total em saldo My Repsol	**3** % do valor total em saldo My Repsol

Saiba quanto pode poupar ao contratar o plano Motor, Luz e Calor

Ao abastecer[1]

150 €/mês em combustível

Poupa

211,80 €/ano

17,65 €/mês

63,54 €/ano em desconto imediato
148,26 €/ano em saldo My Repsol

+

Ao pagar eletricidade e gás

85 €/mês em eletricidade e gás

Poupa

30,60 €/ano

2,55 €/mês

30,60 €/ano em saldo My Repsol

=



Poupança anual

242,40 €/ano

[1] Utiliza-se como referência, o valor de 1,70€/litro.

[1] Plano Motor disponível mediante registo no My Repsol, sem necessidade de contratar eletricidade ou gás natural. Os clientes que contratem apenas gás natural beneficiam igualmente deste plano.
[2] Plano Motor e Luz aplicável a clientes registados no My Repsol com fornecimento ativo de eletricidade e sem fornecimento de gás natural na Repsol.
[3] Plano Motor, Luz e Calor aplicável a clientes registados no My Repsol com fornecimentos ativos de eletricidade e gás natural na Repsol.
[4] Mediante utilização e e associação ao programa My Repsol de um dos cartões de parceiro Repsol. Se não associar nenhum cartão de parceiro ao My Repsol, o benefício será de 8 cênt./l, 13 cênt./l e 18 cênt./l, respetivamente, tudo em saldo My Repsol.
[5] O saldo My Repsol corresponde a 2% do valor total das faturas de eletricidade para clientes com apenas este fornecimento, ou a 3% do valor total das faturas de eletricidade e gás natural para clientes com ambos os fornecimentos ativos. O fornecimento exclusivo de gás natural não confere saldo My Repsol.
[6] Mediante carregamento em PCVE (Ponto de Carregamento de Veículos Elétrico) Repsol. Se não carregar num dos PCVEs Repsol, o benefício será de 10% do valor total da fatura do12carregamento em saldo My Repsol.

Tarifa Santander Eletricidade

Já contratou algum dos nossos serviços adicionais? Compare e escolha o que melhor se adapta à sua casa.

Serviços adicionais	Apoio Total (Recomendado)	Apoio Dual	Apoio Luz+
Preço (€/mês) IVA incluído	10,99€	8,99€	6,99€
Avarias e urgências elétricas com diagnósticos e deslocações ilimitadas Inclui até 3 horas de mão-de-obra.	✓	✓	✓
Cobertura de peças para reparação Até 50€ por reparação.	✓	✓	✓
Reparação de avarias de eletrodomésticos Inclui máquina de lavar/secar roupa, frigorífico, placa vitrocerâmica, forno, extrator de fumos e esquentador elétrico..	✓	✓	✓
Avarias que afetem equipamentos de gás Inclui visita de diagnóstico e avaliação, até 3 horas de mão de obra e comparticipação até 50€ para peças e/ou equipamentos necessários.	✓	✓	✗
Avarias e urgências na instalação de água Inclui deslocação e mão-de-obra ilimitadas por serviço, para avarias e emergências na instalação doméstica de água. Materiais até 50€.	✓	✗	✗
Comparticipação até 250€/ano Em caso de avaria irreparável, comparticipação anual na substituição do eletrodoméstico: até 150€, 200€ ou 250€, para equipamentos com até 10, 8 ou 6 anos de utilização, respetivamente.	✓	✗	✗
Reparação de avarias de ar condicionado Assistência a avarias em equipamentos de ar condicionado. Inclui diagnóstico, deslocação, até 3h de mão-de-obra e materiais até 50€.	✓	✗	✗

A informação contida neste documento não dispensa a leitura atenta das Condições Gerais e Particulares do Contrato de Fornecimento de Energia, das Condições Gerais e Particulares dos Serviços Adicionais e dos Termos e Condições do Programa My Repsol.

Repsol Portuguesa, Lda. Sede Social: Avenida José Malhoa, 16, 1099-091 Lisboa; NIPC: 500246963; Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa; Capital Social: 68.000.000,00€. Contactos: 210 540 000 (chamada para rede fixa nacional), clientes_reygpt@repsol.com, www.repsol.pt

Ficha Normalizada

De oferta de fornecimento de eletricidade

IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA	
Comercializador (fornecedor)	Repsol Portuguesa, Lda.
Oferta comercial (designação)	Tarifa Santander Eletricidade
Segmento da Oferta Eletricidade	Cliente doméstico Baixa Tensão Normal (BTN) em Portugal Continental Potências compreendidas entre 1,15 e os 20,70kVA
Contactos comerciais para reclamação e pedido de Informação	210 540 000 (chamada para rede fixa nacional dias úteis \| 9h às 20h)
Contacto para assistência técnica ou avarias	218 100 100 - Informações (8-22h custo de chamada local) 800 506 506 - Avarias (24h e gratuito)
Contacto para leituras de contador	210 540 000 (chamada para rede fixa nacional dias úteis \| 9h às 20h)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA	
Fornecimento	**ELETRICIDADE**
Duração	12 meses
Validade da oferta	Oferta válida até 31/12/2026
Fidelização	Não
Indexação do preço	Não.
Faturação	Periodicidade mensal; Prazo de Pagamento com mínimo 10 dias úteis desde a emissão da fatura e com mínimo 20 dias úteis para clientes economicamente vulneráveis. Faturação eletrónica opcional
Meio(s) de pagamento(s)	Débito Direto em Conta (DDC) Referência Multibanco
Prazo máximo de resposta a reclamações	15 dias úteis (compensação 5€)
Serviços adicionais	Opcionais, não incluídos

INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR	
Clientes com necessidades especiais ou prioritários na Eletricidade	São considerados Clientes com Necessidades Especiais: a) clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) clientes com limitações no domínio da comunicação oral. São considerados Clientes Prioritários clientes para os quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, e clientes que coabitem com pessoas nestas condições. Os Clientes com Necessidades Especiais ou Prioritários são titulares dos direitos específicos estabelecidos no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço. Para se registar como Cliente com Necessidades Especiais ou como Cliente Prioritário e para mais informações por favor contacte-nos em 210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional dias úteis das 9h às 20h).
Tarifa Social de Eletricidade	De acordo com o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro podem beneficiar da aplicação da tarifa social as pessoas singulares que sejam titulares de contrato de fornecimento de energia elétrica para consumo doméstico na sua habitação permanente com uma potência contratada igual ou inferior a 6,9kVA, e que: · Beneficiem do complemento solidário para idosos; · Beneficiem do rendimento social de inserção; · Beneficiem de prestações de desemprego; Beneficiem do abono de família; · Beneficiem de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão; · Beneficiem da pensão social de velhice; · e/ou obtenham um rendimento anual inferior a € 5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um máximo de 10. Para mais informações, contacte-nos para 210 540 000.
Direito de livre resolução	O consumidor tem o direito de livre resolução do presente contrato no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de indicar qualquer motivo. O prazo para exercício do direito de livre resolução expira 14 dias a contar do dia seguinte ao dia da celebração do contrato.

Ficha Normalizada

De oferta de fornecimento de eletricidade

FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE	
CPE	Consultar detalhe no contrato
Opção tarifária	Simples e Bi-Horária
Emissões de CO2	136,14 g CO2/kWh (ver rotulagem de energia elétrica)

Potência contratada	Potência contratada	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70

Tarifa simples: preço total (€) indicativo para consumo de 100kWh/mês

Serviços	Desconto	Potência (kVA)									
		1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70
Base	8%	22,79	24,96	26,97	30,88	33,11	35,73	43,58	52,34	61,69	72,25
FE	10%	22,42	24,59	26,60	30,51	32,74	35,36	43,21	51,97	61,32	71,88
Apoio	13%	21,86	24,03	26,05	29,96	32,19	34,80	42,66	51,41	60,77	71,32
Apoio e FE	15%	21,49	23,66	25,68	29,59	31,82	34,43	42,29	51,04	60,40	70,95
DDC	16%	21,31	23,48	25,49	29,40	31,63	34,25	42,10	50,86	60,21	70,77
FE e DDC	18%	20,94	23,11	25,12	29,03	31,26	33,88	41,73	50,49	59,84	70,40
Apoio e DDC	21%	20,38	22,55	24,57	28,48	30,71	33,32	41,18	49,93	59,29	69,84
Apoio, FE e DDC	23%	20,01	22,18	24,20	28,11	30,34	32,95	40,81	49,56	58,92	69,47

Os preços incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, a qual, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual, o imposto especial sobre o consumo de eletricidade e o financiamento da tarifa social, que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.
Sem prejuízo das demais condições necessárias para atribuição dos mesmos, os descontos "Bem-vindo à Repsol", "Santander", "Faturação Eletrónica", "Débito Direto" e "Serviços Adicionais" serão válidos, no máximo, durante o primeiro ano de vigência contratual.

Tarifa Bi-Horária: preço total (€) indicativo para consumo de 100kWh/mês (50 em Vazio + 50 em Fora de Vazio)

Serviços	Desconto	Potência (kVA)									
		1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70
Base	8%	21,28	23,45	25,47	29,38	31,61	34,22	42,08	50,83	60,19	70,74
FE	10%	20,95	23,11	25,13	29,04	31,27	33,89	41,74	50,49	59,85	70,40
Apoio	13%	20,44	22,61	24,63	28,53	30,76	33,38	41,23	49,99	59,34	69,90
Apoio e FE	15%	20,10	22,27	24,29	28,20	30,43	33,04	40,90	49,65	59,01	69,56
DDC	16%	19,93	22,10	24,12	28,03	30,26	32,87	40,73	49,48	58,84	69,39
FE e DDC	18%	19,60	21,76	23,78	27,69	29,92	32,54	40,39	49,14	58,50	69,06
Apoio e DDC	21%	19,09	21,26	23,28	27,19	29,41	32,03	39,88	48,64	58,00	68,55
Apoio, FE e DDC	23%	18,75	20,92	22,94	26,85	29,08	31,69	39,55	48,30	57,66	68,21

Os preços incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, a qual, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual, o imposto especial sobre o consumo de eletricidade e o financiamento da tarifa social, que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.
Sem prejuízo das demais condições necessárias para atribuição dos mesmos, os descontos "Bem-vindo à Repsol", "Santander", "Faturação Eletrónica", "Débito Direto" e "Serviços Adicionais" serão válidos, no máximo, durante o primeiro ano de vigência contratual.

Ficha Normalizada

De oferta de fornecimento de eletricidade

FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

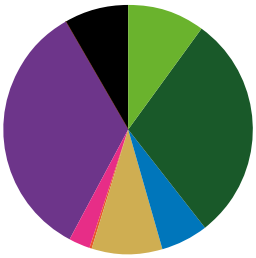
Preços unitários sem desconto

Preços sem desconto	Potência (kVA)									
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70
Potência (€ dia)	0,1923	0,2645	0,3318	0,4621	0,5364	0,6236	0,8854	1,1772	1,4891	1,8409
Energia (€/kWh)	0,185000									
Tarifa Bi-Horária: Energia Fora de Vazio (€/kWh)	0,217362									
Tarifa Bi-Horária: Energia Energia Vazio (€/kWh)	0,119911									

Os preços incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, a qual, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual, o imposto especial sobre o consumo de eletricidade e o financiamento da tarifa social, que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA

Mix oferta:

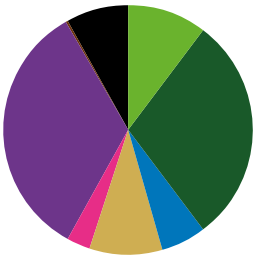


- Eólica 10,26%
- Hídrica 29,37%
- Cogeração Renovável 5,94%
- Geotermia 0,00%
- Outras Renováveis 9,42%
- Residuos Sólidos Urbanos 0,14%
- Cogeração Fóssil 2,89%
- Gás Natural 33,86%
- Carvão 0,05%
- Diesel 0,00%
- Fuelóleo 0,00%
- Nuclear 8,08%

A eletricidade comercializada desta **oferta específica** foi produzida a partir das anteriores fontes de energia.

As emissões de CO_2 que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para esta oferta específica fornecida pela Repsol Portuguesa Lda. são de **136,14 g CO_2/kWh. Data 2026 T2**.

Mix Comercializador:



- Eólica 10,26%
- Hídrica 28,47%
- Cogeração Renovável 5,76%
- Geotermia 0,00%
- Outras Renováveis 9,13%
- Residuos Sólidos Urbanos 0,14%
- Cogeração Fóssil 2,80%
- Gás Natural 32,82%
- Carvão 0,05%
- Diesel 0,00%
- Fuelóleo 0,00%
- Nuclear 7,83%

A eletricidade comercializada **a todos os seus clientes** foi produzida a partir das anteriores fontes de energia.

As emissões de CO_2 que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para esta oferta específica fornecida pela Repsol Portuguesa Lda. são de **131,98 g CO_2/kWh. Data 2026 T2**.